



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 564/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 123, 128, 129 e 132 da Lei 2.045, de 09 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 7.747/2023,

RESOLVE fazer publicar a decisão pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.747/2023, instaurado em desfavor da servidora **Darlene Galdino Camilo**, Matrícula 0022956, conforme fundamentados apresentados em decisão, não constam elementos suficientes para aplicação da penalidade de demissão.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Guarabira, 03 de dezembro de 2024.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 565/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.151/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **DARLENNE GALDINO CAMILO** do Cargo de provimento efetivo, de Enfermeiro, Matrícula 0022956, lotado na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 03 de dezembro de 2024.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.ltdoc.com.br/verificacao/MARF-SCF8-EBB4-8FDS>



Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.ltdoc.com.br/verificacao/MARF-SCF8-EBB4-8FDS>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 18.2023.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 09 (nove) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 10142/2023 datado em 01 de março de 2023 e com termino de vigência em 01 de março de 2024, e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 01/12/2024, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de veículos para transporte de alunos do município para universidades até Dezembro.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADO: APS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 40.508.584/0001-25

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 29/11/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 29/08/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 00052/2024. **OBJETO:** Aquisições de equipamentos de defesa pessoal para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de Guarabira/PB. **AUTORIZAÇÃO:** 07/11/2024. **JUSTIFICATIVA:** Conforme Parecer Jurídico nos Autos. **DATA:** 02/12/2024. **Motivo:** Inviabilidade da contratação em razão das diversas alterações contratuais solicitadas pela empresa.

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 27/2024/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Guarabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 377/2024, em consonância com o laudo médico apresentada pela Junta Médica Oficial do Município de Guarabira, nos termos do art. 171 da Lei 2.045/2023, faz saber que foi **DEFERIDO** os seguintes pedidos:

LICENÇA PATERNIDADE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2024/337	José Carlos Galdino da Silva	002247-7	16/11/2024	05/12/2024

Guarabira, 29 de novembro de 2024.

José Dayvid Carneiro da Silva
Secretário

EXPEDIENTE Nº 127/2024/SEAD/GABSEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições delegadas através do art. 3º, III, do Decreto Municipal nº 377/2024, tendo recebido o **DEFERIMENTO** por parte da Perícia Médica Oficial do Município à avaliação clínica do servidor abaixo, **DESPACHOU** o seguinte pedido para registro funcional e sua aplicabilidade:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2024/331	Maria de Fátima da Silva	002260-2	24/11/2024	30/11/2024
2024/332	Heloisia Fernanda B. de Oliveira	002277-9	23/11/2024	22/12/2024
2024/333	Claudia da Cruz Trajano	002239-5	26/11/2024	23/02/2024
2024/336	Laissa D'ávila de Sousa Lira	002324-2	29/11/2024	12/12/2024

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2024/334	Maria Vitória Paiva Chaves	002184-7	21/11/2024	20/12/2024
2024/335	Genilson Marinho de Souza	600001-7	22/11/2024	21/12/2024

EXPEDIENTE Nº 128/2024/SEAD/GABSEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições, tendo em vista o parecer Jurídico e os despachos contidos pelo Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições, nos referidos procedimentos, tomar público os despachos abaixo para registro funcional e sua aplicabilidade:

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ART. 81 §4º LEI 2.045/2023

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
1.796/2024	Josinaldo Ramalho Batista	0023591	02/12/2024	01/12/2025

FOLGA COMPENSATÓRIA POR TRABALHO NA JUSTIÇA ELEITORAL – PORTARIA SEAD 19/2024

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
1.739/2024	Berenice Silva S. do Nascimento	0023018	06/12/2024	09/12/2024